



Assembléa Legislativa do Estado do Amapá
Legislando com o Povo

SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: DEP. JORGE AMANAJÁS.

Documento: PROJETO DE LEI N° 8089/09-AL

Data: 04 / 08 / 2009

Protocolo n°: 1271/09

Assunto: Dispõe sobre a cobrança de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais e Igrejas e Templos de qualquer culto.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 05/08/2009 (60 = S.Ord.)

Outras Leituras: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer n.º	Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer n.º
CJR *	/ / /	/ -CJT-AL	CDH	/ / /	/ -CDH-AL
COF *	/ / /	/ -COF-AL	CAS	/ / /	/ -CAS-AL
CEC	/ / /	/ -CEC-AL	CAB	/ / /	/ -CAB-AL
CAP	/ / /	/ -CAP-AL	CPA	/ / /	/ -CPA-AL
CTO	/ / /	/ -CTO-AL	CMA	/ / /	/ -CMA-AL
CIC	/ / /	/ -CIC-AL	CREDE	/ / /	/ -CREDE-AL
CTUR	/ / /	/ -CTUR-AL	CET	/ / /	/ -CET-AL

Observação: _____



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ABERTURA

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0089/09-AL , que segue em anexo, do que faço este termo de abertura. Eu, Aline dos Passos Reis, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Assinatura





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JORGE AMANAJÁS

PROJETO DE LEI Nº 0089 /2009

Dispõe sobre a cobrança de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais a igrejas e templos de qualquer culto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibida a cobrança de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais - água, luz, telefone e gás - de igrejas e templos de qualquer culto, desde que o imóvel esteja comprovadamente na posse das igrejas ou templos.

Parágrafo Único - Nos casos em que o imóvel não for próprio, a comprovação do funcionamento deverá se dar através de contrato de locação ou comodato devidamente registrado, ou ainda, da justificativa de posse judicial.

Art. 2º São definidas, para efeito do artigo 1º, as contas relativas a imóveis ocupados por templos religiosos de qualquer culto, devidamente registrados.

Art. 3º Fica o Governo do Estado desobrigado a restituir valores indevidamente pagos até a data da vigência desta Lei.

Art. 4º Os templos deverão requerer, junto às empresas prestadoras de serviços, a imunidade a que têm direito.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá- Amapá, 03 de agosto de 2009


Deputado JORGE AMANAJÁS
PSDB

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROT. GERAL

PROTÓCOLO Nº 1271/09

PROTÓCOLO EM 04 DE 09 HORÁRIO 14:10

Servidor responsável Daniella, Correia
NOME/SOBRENOME ASSINATURA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JORGE AMANAJÁS

JUSTIFICAÇÃO

Por primeiro trazemos a vista a pertinência do presente projeto, até porque encontra esse lastro constitucional, com fulcro no Art. 150 da Constituição da República, o qual versa acerca das limitações do poder de tributar da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme se vê abaixo.

"Art. 150. Sem prejuízos de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre:

a) omissis

b) templos de qualquer culto;"

Como podemos depreender a presente matéria objetiva versar sobre uma garantia constitucional dos templos religiosos de estarem isentos de impostos Federais, Estaduais ou Municipais.

De acordo com o disposto no artigo 150 da Constituição Federal, o ICMS não poderia estar sendo cobrado dos templos religiosos no Estado do Amapá, como vem ocorrendo em relação às contas de água, luz e telefone.

Portanto, a adequação pela presente propositura ao que dispõe a Constituição, faz-se necessária e urgente.

Vale ressaltar que Estados como do Rio de Janeiro, Ceará, dentre outros, já dispõem de legislação sobre o assunto, na forma determinada pela Constituição da República, conforme colacionamos abaixo.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° 0089/09-AL

DESPACHO

Determino à secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de lei n° 0089/09-AL para leitura em Sessão Ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá – AP, 05 de agosto de 2009.

Presidente





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 60ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia cinco de agosto
de dois mil e nove.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e nove, às onze horas e cinco minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Dalto Martins e Ricardo Soares, e Secretariada pelo Deputado Jorge Salomão, e pela Deputada Mira Rocha. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0089/09-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que dispõe sobre a cobrança de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais a Igrejas e Templos de qualquer culto; Requerimento nº 0713/09-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a implantação da rede elétrica na Travessa do Grego com (06) postes, no Bairro Nova Brasília, no Município de Santana; Requerimento nº 0714/09-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, a construção de duzentos e cinquenta metros de passarelas na Travessa Portilhe de Melo Parente, no Bairro dos Remédios II, localizado no Município de Santana; Requerimento nº 0715/09-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Saúde do Estado - SESA, que regularize os atendimentos odontológicos no Centro Doutor Alberto Lima, no Município de Santana; Requerimento nº 0716/09-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário da Infraestrutura, reforma e ampliação da Escola Estadual do Marinho, Município de Laranjal do Jarí; Indicação nº 0278/09-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que indica ao Prefeito de Macapá, serviços de terraplanagem e asfaltamento da Travessa 02, Vila dos Oliveiras, no Bairro das Pedrinhas; Indicação nº 0279/09-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que indica ao Prefeito Municipal de Santana, serviços de reforma da Praça do Canal da Rua Princesa Isabel com Avenida Cláudio Lúcio Monteiro; Indicação nº 0280/09-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que indica ao Prefeito Municipal de Santana através da Secretaria Municipal de Saúde, o funcionamento 24 horas do Posto de Saúde da Ilha de Santana. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou que fosse feita à chamada, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Ricardo Soares e a Deputada Francisca Favacho. Em seguida foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0009/09-AL, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Cursos de Formação de Educadores para a atuação na prevenção e orientação contra os males causados pela dependência química, na rede escolar. Foi lido o Parecer nº 0023/09-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Michel JK, e o Parecer nº 0003/09-CEC/AL, de autoria da Comissão de Educação e Cultura, cujo Relator foi o Deputado Manoel Brasil; ambos opinaram pela aprovação da matéria. Após a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Ricardo Soares e a





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputada Francisca Favacho; Projeto de Lei nº 0059/09-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que institui a gratuidade da emissão da Carteira de Identidade daqueles que solicitarem a 2ª via, em decorrência de haverem se alfabetizado. Foi lido o Parecer nº 0103/09-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte; que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o Parecer foi submetido à deliberação do plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Ricardo Soares e a Deputada Francisca Favacho; Projeto de Lei nº 0075/09-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá, a Instituição Religiosa denominada "UNIAD - Igreja Evangélica Assembléia de Deus Universal" e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0137/09-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi; que opinou pela aprovação da matéria. Após discussão, o Parecer foi submetido à deliberação do plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Ricardo Soares e a Deputada Francisca Favacho. Em Questão de Ordem, o Deputado Paulo José solicitou que fosse votado em Regime de Urgência o Requerimento nº 0688/09-AL. Em Questão de Ordem, o Deputado Paulo José, pediu ao Presidente da Casa, a instalação e nomeação da Comissão Transfronteiriça. Em Questão de Ordem, o Deputado Keka Cantuária pediu destaque para o Requerimento nº 0665/09-AL; Em Questão de Ordem, o Deputado Camilo Capiberibe, pediu destaque para o Requerimento nº 0667/09-AL. Logo após, foi deliberado o Pedido de Urgência para a votação do Requerimento nº 0688/09-AL; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Ricardo Soares e a Deputada Francisca Favacho. Sendo assim, foi deliberado em Regime de Urgência o Requerimento nº 0688/09-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que requer a realização de Audiência Pública, na cidade de Oiapoque, no dia 27 de agosto de 2009; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Ricardo Soares e a Deputada Francisca Favacho. Logo após, foram deliberados no primeiro bloco: Requerimento nº 0651/09-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, providências com relação ao vazamento diário de água na Avenida Roque Penafort, no Bairro Nova Esperança; Requerimento nº 0652/09-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá a troca de luminárias na Travessa José P. de Mendonça, no Bairro Alvorada; Requerimento nº 0653/09-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, rondas periódicas no trecho entre o Distrito da Fazendinha e a Vila do Matadouro; Requerimento nº 0654/09-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, a regularização da falta de água na Avenida José G. Bezerra, no Bairro Santa Rita; Requerimento nº 0655/09-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que requer ao Governador do Estado através do Departamento de Trânsito, que seja providenciada sinalização vertical (placa de PARE) nas esquinas das vias José da Silva Castro e Claudomiro de Moraes, no Bairro Nova Esperança; Requerimento nº 0656/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer a Secretaria Estadual de Transportes, que faça um estudo de viabilidade para interligação da Rodovia AP 130, ramal do Maçaranduba com a BR 156;





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 0657/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Comando da Polícia Militar, rondas constantes de policiamento, no Bairro Ilha Mirim; Requerimento nº 0658/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a disponibilização de um Técnico Agrícola para ajudar no desenvolvimento dos trabalhos, na Comunidade de Maçaranduba 2, no Município de Santana; Requerimento nº 0659/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Secretário de Saúde do Estado, a implantação de um Centro de Referência em Tratamento Natural - CRTN e a disponibilização de uma sala para executar suas ações, no Município de Santana; Requerimento nº 0660/09-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá, a reposição de luminárias em grande parte da Travessa Francisco Veras Lima, no Bairro Nova Esperança; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Ricardo Soares e a Deputada Francisca Favacho. Logo após, foram deliberados no segundo bloco: Requerimento nº 0661/09-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado através do Departamento de Trânsito, que sejam recolocados os tachões (redutores de velocidade) da Rua Leopoldo Machado, trecho entre as vias Ataíde Teive e Henrique Galúcio nas proximidades do Shopping Fortaleza; Requerimento nº 0662/09-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria da Infraestrutura a revitalização geral da Praça do Bairro Santa Inês; Requerimento nº 0663/09-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá, reposição de algumas luminárias em grande parte da Travessa Municipalista, no Bairro Nova Esperança; Requerimento nº 0664/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao RURAP, a viabilização um veículo para os Técnicos Agrícolas que fazem o monitoramento da região de Maçaranduba 2, Município de Santana; Requerimento nº 0666/09-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, serviços de revitalização e limpeza da caixa de água que abastece o Conjunto Cabralzinho; Requerimento nº 0668/09-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, providências quanto a instalação da rede de energia trifásica na Comunidade de Vila Vitória, no Município de Oiapoque; Requerimento nº 0669/09-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Governador do Estado abertura de ruas na Comunidade Vila Vitória, no Município de Oiapoque; Requerimento nº 0670/09-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário de Transportes providências quanto a abertura de ruas na Comunidade Vila Vitória, no Município de Oiapoque; Requerimento nº 0671/09-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário da Infraestrutura, providências quanto a construção de uma ponte sobre o Igarapé São João, a qual garantirá o acesso à Comunidade de Vila Vitória, no Município de Oiapoque; Requerimento nº 0672/09-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Governador do Estado a construção de uma ponte sobre o Igarapé São João, a qual garantirá o acesso à Comunidade de Vila Vitória, no Município de Oiapoque; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Ricardo Soares e a Deputada Francisca Favacho. Logo após, foram deliberados no terceiro bloco: Requerimento nº 0673/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Governador do Estado que faça um estudo de viabilidade através de sua equipe técnica responsável, para a compra de 50 vagas no Curso de Agronomia





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

do Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior - IMMES, para que esses profissionais ajudem na orientação, acompanhamento e desenvolvimento do Setor Produtivo do Estado do Amapá; **Requerimento nº 0674/09-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, que resolva um intensivo vazamento de água na Avenida Francisco Viana de Lima, no Bairro Nova Esperança; **Requerimento nº 0692/09-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que requer ao Secretário da Infraestrutura, a construção de uma passarela em concreto na Rua 31 de março, na Baixada do Ambrósio, no Município de Santana; **Requerimento nº 0693/09-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que requer à Secretaria da Infraestrutura do Estado, a construção de um (01) Centro Comunitário na Passarela da Rua 31 de março, na Baixada do Ambrósio, no Município de Santana; **Requerimento nº 0694/09-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, a reestruturação da rede de água na Baixada do Ambrósio, no Município de Santana; **Requerimento nº 0695/09-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a conclusão do Projeto de Revitalização da Iluminação Pública na Baixada do Ambrósio, no Município de Santana; **Requerimento nº 0696/09-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que requer ao Governador do Estado, a instalação de 300 lixeiras para a coleta de lixo doméstico na Baixada do Ambrósio, no Município de Santana; **Requerimento nº 0697/09-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a ampliação da rede elétrica e posteamento com iluminação pública na Rua Souza Mar, no Município de Santana; **Requerimento nº 0698/09-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Transportes - SETRAP, o asfaltamento da Rua do Canal dos Madeiros, no Município de Santana; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Ricardo Soares e a Deputada Francisca Favacho. Em seguida, foi votado em Destaque o **Requerimento nº 0665/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Secretário de Transportes, que providencie estudos para o asfaltamento da estrada do Distrito do Coração ao Porto do Matapi; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Ricardo Soares e a Deputada Francisca Favacho; e o **Requerimento nº 0667/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Governador do Estado que seja providenciada a instalação da rede de energia trifásica na Comunidade Vila Vitória, no Município de Oiapoque; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Ricardo Soares e a Deputada Francisca Favacho. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José solicitou o adiamento da Audiência Pública, que seria realizada no dia 06 de agosto, no Município de Oiapoque, para o dia 27 de agosto do corrente ano. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Ruy Smith, pediu que fosse invertida a pauta de segunda-feira, dia 10 de agosto do corrente ano, para que ele pudesse apresentar um vídeo. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Camilo Capiberibe pediu ao Presidente da Casa, que colocasse em pauta, o mais breve possível, o Projeto de Lei de sua autoria, que tratava da isenção de ICMS na aquisição de motos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José, solicitou que na Sessão do dia 11 de agosto (terça-feira), a ordem da pauta fosse invertida, afim de que o Grande Expediente fosse destinado para as homenagens aos advogados. Em seguida passou-se ao **Grande Expediente**, no qual se pronunciou o Deputado Ruy Smith, que





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

discorreu sobre a necessidade da Casa, discutir a questão do horário de funcionamento de bares e boates no Estado. Em seguida, mencionou a importância do Projeto de Lei, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, denominado "NOTA LEGAL". Disse que na semana passada estivera em Brasília e pudera constatar a eficácia do referido programa, já instalado no Distrito Federal. Pediu a todos os seus pares que aprovassem o Projeto do Deputado Camilo Capiberibe, pois entendia que, se já estava dando certo em alguns Estados, porque não daria certo no Amapá. Concedeu aparte ao Deputado Camilo Capiberibe que disse que o seu projeto era uma adaptação de uma Lei, de autoria do Governador de São Paulo José Serra, e ressaltou a eficácia do Programa NOTA LEGAL, no Estado de São Paulo. Disse que muitos motoristas estavam pagando o IPVA de seus carros, com a pontuação que recebiam no CPF, por conta da exigência da nota fiscal. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Amanajás que externou apoio total ao projeto de lei "NOTA LEGAL", e disse que os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília possuíam uma economia bastante desenvolvida, comparada a outros Estados, e por isso mesmo, não deveríamos ficar constrangidos em copiar os bons exemplos e/ou aquilo estava dando certo. Por isso mesmo, entendia que a Casa aprovaria por unanimidade o referido projeto. Concedeu aparte ao Deputado Moisés Souza, que informou que na próxima sessão exibiria um vídeo sobre os problemas da falta de estrutura na saúde. Disse que, se o Secretário de Saúde do Estado, senhor Pedro Paulo, após ver o vídeo, não pedisse para ser exonerado, com certeza deveria pedir. Retomando o seu pronunciamento o Deputado Ruy Smith agradeceu a todos os seus pares e pediu a volta da Rádio Assembleia, em virtude de ser mais um recurso que a população poderia utilizar para acompanhar os trabalhos dos parlamentares do Estado do Amapá. Em seguida, foi constatada a falta de *quórum*, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a falta de *quórum*, o Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e cinco minutos do dia cinco de agosto do ano de dois mil e nove.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0089/09- AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0089/09-AL**, para exame da:

01- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;

Macapá-AP, 06 de agosto de 2009.

Presidente





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
1303/09-SELEG-AL

Macapá-AP,
07 de agosto de 2009

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0089/09-AL	Dispõe sobre a cobrança de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais a Igrejas e Templos de qualquer culto.	JORGE AMANAJÁS

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ ARCANGELO CAMPELO NASCIMENTO
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia
Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA


07/08/09
Página 1



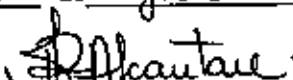


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA-CJR

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL n.º
0089/09-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2009.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado
ALEXANDRE BARCELLOS para relatar a matéria.

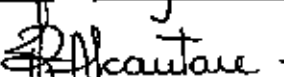
Macapá-AP, 10 de agosto de 2009.


Deputado **EBINHO DUARTE**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2009.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N°. 0089/09-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2009.

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvido o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2009.

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0170 /09-CJR-AL, da lavra do Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2009.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0170/09- CJR -AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0089/09-AL	AUTOR: Deputado Jorge Amanajás
EMENTA: DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE ICMS NAS CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS A IGREJAS E TEMPLOS DE QUALQUER CULTO.	RELATOR: Deputado Alexandre Barcellos

I - HISTÓRICO:

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0089/09-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que dispõe sobre a cobrança de ICMS, nas contas de serviços públicos estaduais a igrejas e templos de qualquer culto.

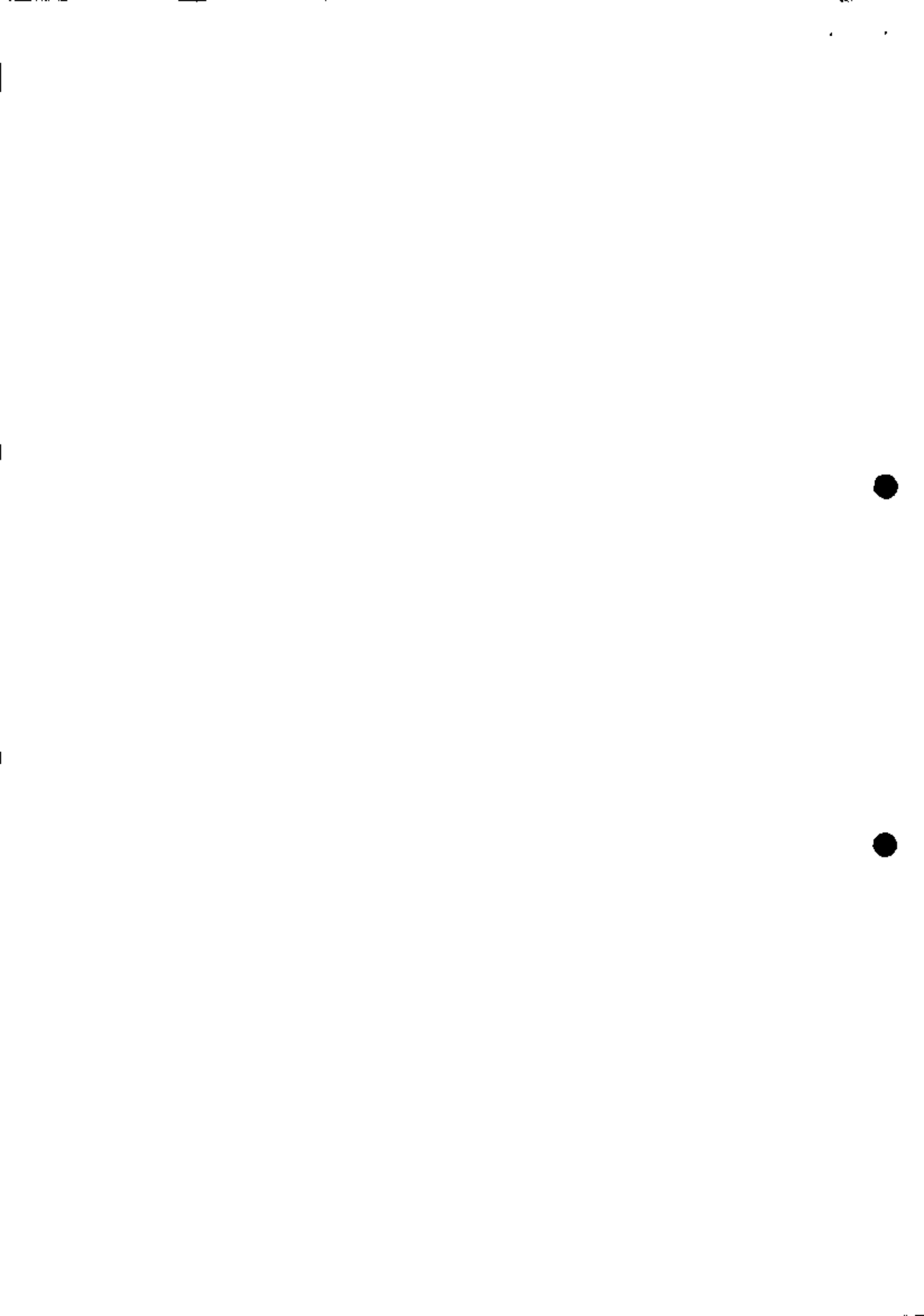
Quanto ao aspecto atinente a esta Comissão, verificamos que a matéria tem natureza legislativa, conforme disposto no art. 94, I, da Constituição Estadual, não havendo qualquer reserva quanto à iniciativa, nos termos do parágrafo único do Art. 104 e Art. 119 da citada Constituição.

E mais, a presente proposição vem estabelecer parâmetros da imunidade constitucional referentes à cobrança do ICMS de templos de qualquer culto, conforme art. 150, VI, alínea "b", da Constituição Federal e, art. 163, VI, "b", da Carta Estadual, que não vem sendo respeitado pelas concessionárias de serviços públicos estaduais fornecedoras de água, luz e telefone e gás.

Poderíamos argüir, equivocadamente, ao se tratar de isenções ou, no caso em tela, de proibição de cobrança relativa ao ICMS, que estas só poderiam efetivar-se mediante deliberação do Conselho de Política Fazendária - CONFAZ, em face do que dispõe o Art. 1º da Lei Complementar nº 24, de 1975, recepcionada pela atual ordem constitucional.

No entanto, o Estado não pode prescindir da prerrogativa de dispor sobre tributos que institui, estando na órbita de competência desta Casa Legislativa, nos termos dos dispositivos da Carta Estadual já mencionados.

O ilustre professor Sacha Calmon, em artigo para a "Revista de Direito Tributário" nº 64, numa clara manifestação contrária às atividades do Conselho de Política Fazendária, assim se manifestou:





“Aproveitando da brecha do Art. 34, § 8º, do ADCT e sob o beneplácito acomodaticio do Judiciário, salvo honrosas exceções, os estados-Membros transformaram as reuniões do CONFAZ em sessões legislativas espúrias. Por intermédio dos convênios legislam sobre o ICMS, contra os princípios da legalidade e da anterioridade, vulnerando o Art. 150, I e III, “b”, da Constituição. Ora, o ICMS não está entre as exceções aos princípios da legalidade/anterioridade permitidas na Constituição. Por outro lado, os convênios não são submetidos ao exame das assembleias legislativas dos Estados, salvo o caso do Rio grande do Sul, ao que sei. De conseguinte, o ICMS, hoje, é um imposto sem lei, visceralmente inconstitucional”.

No tocante à técnica legislativa, observa-se que a presente proposição, necessita de algumas correções. Para tanto, na grafia “Parágrafo Único”, do Art. 1º, a letra “Ú” deve ser minúscula.

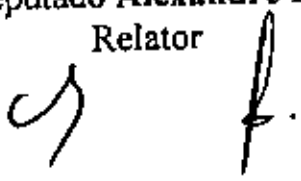
Já a expressão: “...revogadas as disposições em contrário.”, do Art. 6º, deve ser suprimida, uma vez que a cláusula revogatória deve ser expressa, por força do que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que tratam das normas de elaboração das leis.

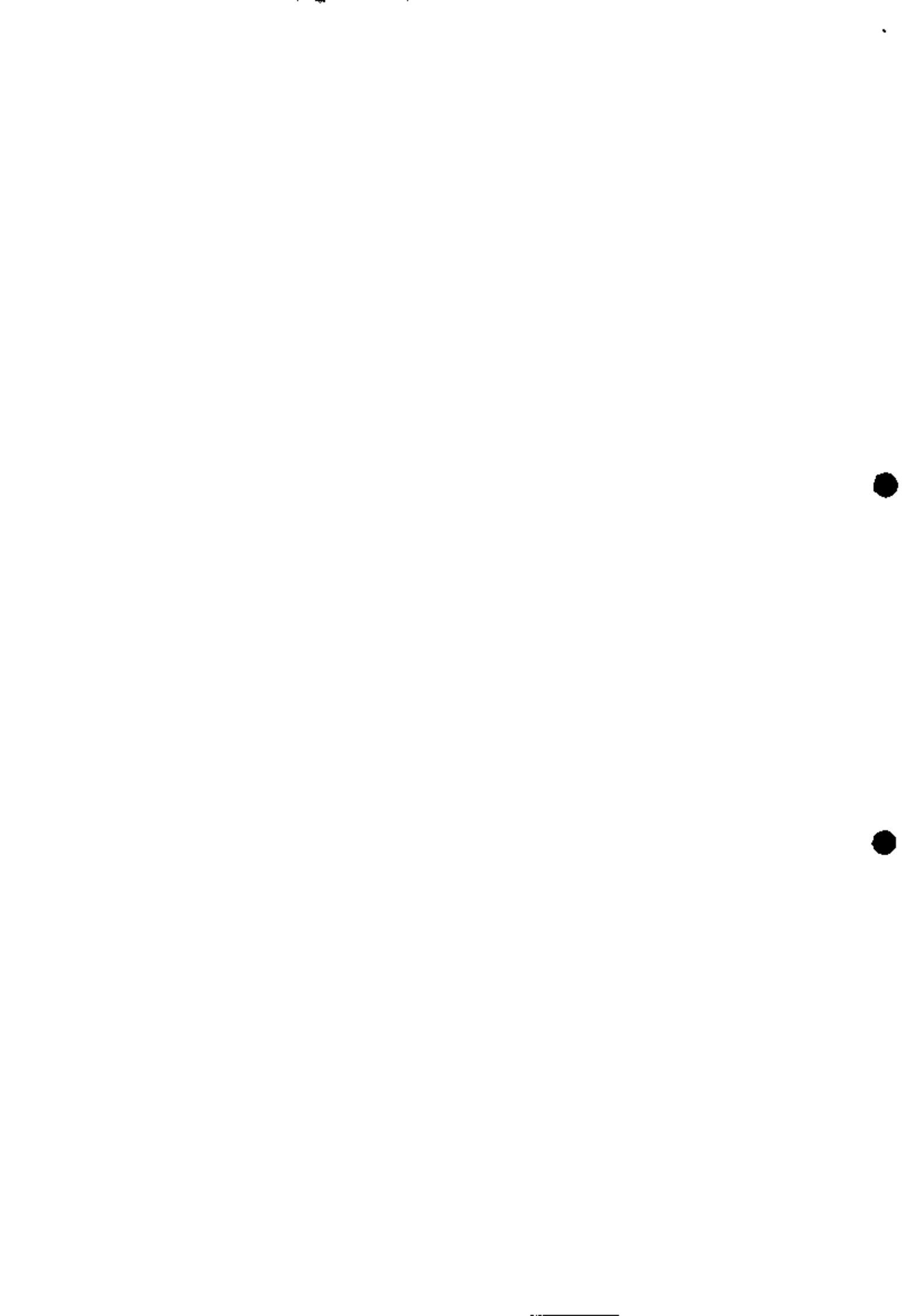
II – VOTO DO RELATOR:

Diante das considerações, é que opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0089/09-AL, com as alterações.

É o Parecer, S.M.J.


Deputado Alexandre Barcellos
Relator







III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0089/09-AL.

Macapá, de _____ de 2009.

VOTOS A FAVOR

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL


Deputado MICHEL JK
PSDB


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

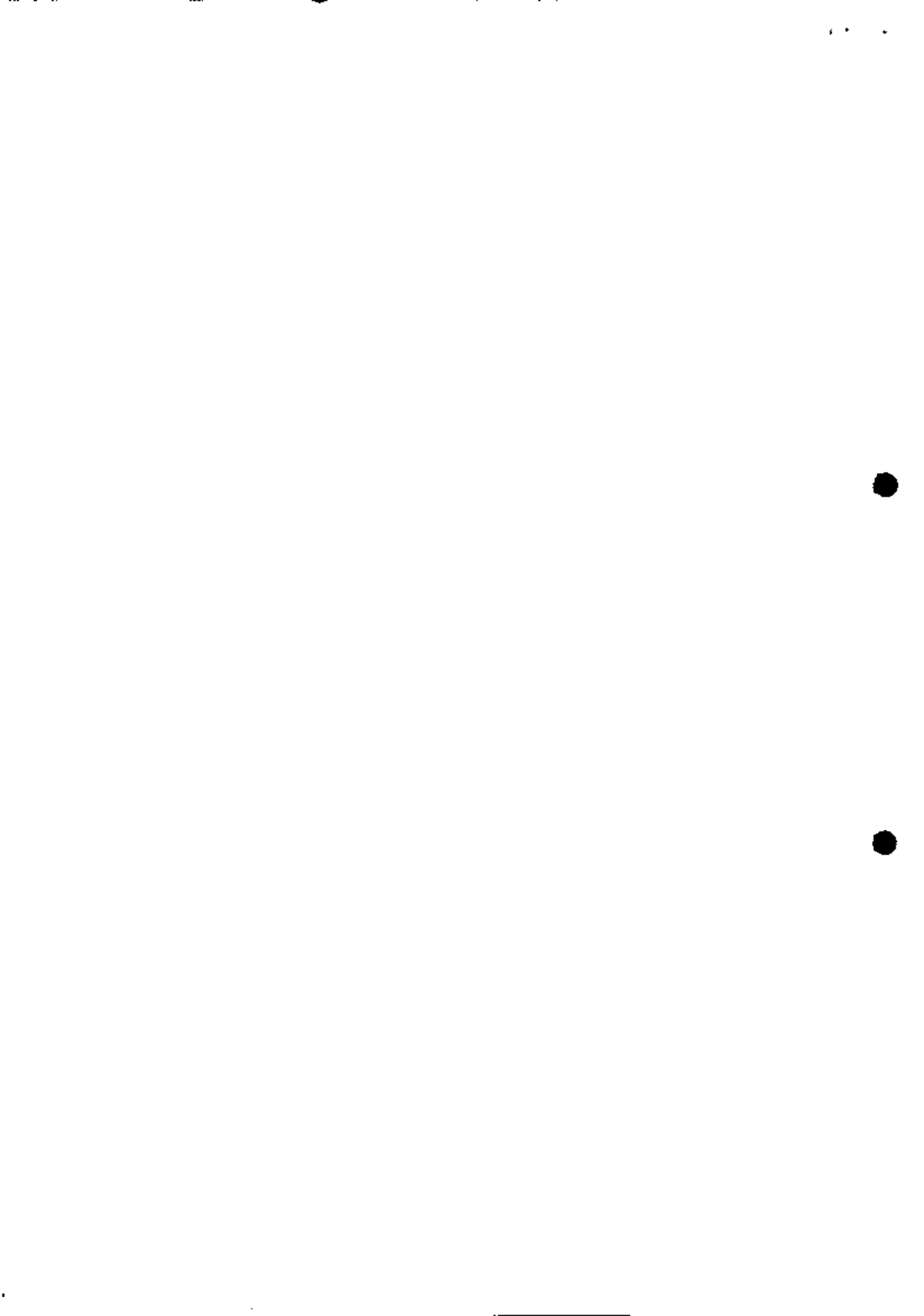
Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado MICHEL JK
PSDB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0095/09-CJR-AL

Macapá-AP,
27 de agosto de 2009

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0152/09-CJR-AL	PROJETO DECRETO	0028/09-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor AMADEU LOBATO, e dá outras providências.
0170/09-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0089/09-AL	Dispõe sobre a cobrança de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais a Igrejas e Templos de qualquer culto.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

Recebido em
27/08/09
S. 93



1





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0089/09-AL.

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0089/09-AL com o(s) Parecer(es) de Comissão, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 133 do RI, autorizo a Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2009.

Presidente

100

100